

concurso em contrato administrativo de provimento para o mapa de pessoal, sendo-lhe rescindido o contrato administrativo de provimento inicial, à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Deliberação (extracto) n.º 1154/2007

Por deliberação de 25 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, Carla Sofia Reis Batista Breu, enfermeira graduada, 1.º escalão, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), foi nomeada após concurso em comissão de serviço extraordinária para o mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, produzindo a nomeação efeitos à data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Deliberação (extracto) n.º 1155/2007

Por deliberação de 25 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, Sónia Alexandra Graça Simões Tojinha, enfermeira do 2.º escalão, com contrato administrativo de provimento no Hospital do Litoral Alentejano, foi nomeada após concurso em contrato administrativo de provimento para o mapa de pessoal, sendo-lhe rescindido o contrato administrativo de provimento inicial, à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de São José — Fafe

Aviso n.º 11 213/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de fogueiro da carreira de operário altamente qualificado

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/98, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2006, se encontra aberto concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de fogueiro da carreira de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal aprovado pelas Portarias n.ºs 872/92, de 8 de Setembro, e 936/94, de 24 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, na Portaria n.º 807/2000, de 21 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 498/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso será válido para o lugar posto a concurso.

4 — Local de trabalho — no Hospital de São José — Fafe.

5 — Remuneração — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indicidário para a categoria de operário altamente qualificado, da tabela de vencimentos da função pública, prevista no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/98, de 30 de Dezembro.

6.2 — Especiais — os constantes no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e estar habilitado com a carteira profissional de fogueiro.

7 — Os métodos de selecção são a prestação de provas práticas e a avaliação curricular que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento modelo tipo existente no serviço de pessoal deste Hospital.

8.2 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a partir da data da publicação.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, onde constem os elementos necessários à avaliação curricular, com certidões e declarações, devidamente comprovados em, pelo menos, um exemplar;

b) Declaração comprovativa do vínculo à função pública.

c) Declaração comprovativa da posse da formação adequada do lugar a prover.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard do serviço de pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco Fernandes, operário principal altamente qualificado do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E. Vogais efectivos:

Armando Silva Soares, operário principal altamente qualificado do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

António Oscar Fernandes Nogueira, operário altamente qualificado do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Vogais suplentes:

Engenheiro Álvaro José Vieira Badoni Santos, técnico superior assessor do Hospital São João de Deus, E. P. E., de Vila Nova de Famalicão.

Agostinho Araújo Oliveira, fogueiro principal altamente qualificado do Hospital São João de Deus, E. P. E., de Vila Nova de Famalicão.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 11 214/2007

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 16 de Maio de 2007, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de pediatria da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 1 de Março de 2002:

1.º Isabel Maria Queirós Ferreira da Cunha — 15,38 valores.

2.º Helena Maria Pereira Faria Jardim — 14,73 valores.

3.º Maria Bernardete Martins Sousa Fernandes — 10,33 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 67 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Listagem n.º 166/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas feita pela Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicoddependência (DRC/IDT) no ano de 2006:

1) Obra — reparação de esquentador na Unidade de Desabilitação de Coimbra; valor — € 124,63; forma de atribuição — ajuste directo; entidade adjudicatária — POPICEL, L.ª, com sede na Póvoa do Pinheiro, 3020 Coimbra;

2) Obra — alteração da instalação eléctrica na Unidade de Prevenção de Aveiro; valor — € 1306,80; forma de atribuição — ajuste directo; entidade adjudicatária — POPICEL, L.ª, com sede na Póvoa do Pinheiro, 3020 Coimbra;

3) Obra — trabalhos diversos na Consulta da Marinha Grande (centro de saúde); valor — € 2192,28; forma de atribuição — ajuste directo; entidade adjudicatária — POPICEL, L.ª, com sede na Póvoa do Pinheiro, 3020 Coimbra;

4) Obra — trabalhos diversos na sede da DRC/IDT (informática); valor — € 490,05; forma de atribuição — ajuste directo; entidade adjudicatária — POPICEL, L.ª, com sede na Póvoa do Pinheiro, 3020 Coimbra;